



Governo do Distrito Federal
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Presidência
Comissão de Ética

MEMÓRIA DE REUNIÃO

Informações sobre a reunião				
Objetivo: 6ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética/2023				
Data: 13/11/2023				
Local: on line por meio de recurso de plataforma de vídeo conferência				
Horário de início: 14:30			Horário de término: 15:30	
Participante	Órgão/Unidade	E-mail	Telefone	
1	Ariana Dias da Silva Ferreira Leite	Presidenta Comissão Ética	ariana.leite@ibram.df.gov.br	matrícula 184.087-8
2	Antônio Carlos Paim Terra	Membro Comissão Ética/Suplente	antonio.terra@ibram.df.gov.br	matrícula 184.072-X
3	Ana Lúcia Pinelli	Membro Comissão Ética/Titular	ana.pinelli@ibram.df.gov.br	matrícula 1.667.143-0
4	Daniel Monteiro de Oliveira	Membro Comissão Ética/Suplente	danielmonteirogestor@gmail.com	matrícula 266.493-3
5	Ionise Barreto Nogueira Cavalcante	Membro Comissão Ética/Titular	ionise.cavalcante@ibram.df.gov.br	matrícula 154.281-8
6	Jucerleide Rodrigues da Silva Melo	Membro Comissão Ética/Suplente	jucerleide.melo@ibram.df.gov.br	matrícula 264.385-5
7				
8				
9				
10				

Itens tratados na reunião	
Nº	Descrição
1	Recepção dos novos membros da Comissão de Ética nomeados pela Instrução nº 177 de 17/07/2023 (118405920) que também reconduziu os outros membros da Comissão para o exercício de mais um mandato. Ressaltou-se que era a primeira reunião com o novo grupo e debateu-se sobre a necessidade de estabelecer novo calendário de reuniões ordinárias, no que houve concordância de todos.
2	Foi definido, em conjunto, novo calendário de reuniões ordinárias bimestrais para o ano de 2024. 1ª 23/01/2024 2ª 21/03/2024 3ª 23/05/2024 4ª 25/07/2024 5ª 26/09/2024 6ª 21/11/2024
3	Foi informado a todos que a Comissão de Ética participou do GT para elaboração do Programa de Integridade do Brasília Ambiental. Ao final dos trabalhos foi elaborado Plano de Ação e que coube à Comissão de Ética a elaboração de seu Plano de Trabalho conforme cronograma estabelecido no documento. Considerando a necessidade de elaboração do Plano de Trabalho, foi acordado uma reunião extraordinária para o dia 12/12/2023 às 14:30, para início da ação.
4	Definiu-se que, para melhor compreensão dos membros da Comissão sobre o Programa de Integridade, seria compartilhado entre o grupo o documento de Diagnóstico feito pelo GT do Programa de Integridade.

Encaminhamentos da reunião			
Nº	Descrição	Responsável	Prazo
1	Proceder a publicação da convocação, da ata e do novo cronograma de reuniões.	Ana Lúcia	1 semana após assinatura Ata pelos membros
2	Compartilhamento do diagnóstico elaborado pelo GT do Programa de Integridade	Ariana	em tempo hábil antes da próxima reunião
3			



Documento assinado eletronicamente por **ARIANA DIAS DA SILVA FERREIRA LEITE - Matr.0184087-8, Presidente da Comissão**, em 24/11/2023, às 14:32, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JUCERLEIDE RODRIGUES DA SILVA MELO - Matr.0264385-5, Membro da Comissão de Ética**, em 24/11/2023, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0266493-3, Membro da Comissão de Ética**, em 24/11/2023, às 16:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **IONISE BARRETO NOGUEIRA CAVALCANTE - Matr.0154281-8, Membro da Comissão de Ética**, em 24/11/2023, às 16:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PAIM TERRA - Matr.0184072-X, Membro da Comissão de Ética**, em 24/11/2023, às 16:58, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA LÚCIA PINELLI - Matr.1667143-0, Membro da Comissão de Ética**, em 27/11/2023, às 13:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=126893796 código CRC= **F168050E**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
 SEPN 511, BLOCO C - Bairro Asa Norte - CEP 70750-543 - DF
 Telefone(s):
 Sítio - www.ibram.df.gov.br

